

Ofício nº 037/2017

Ourinhos/SP, 15 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito de Ourinhos/SP

Assunto: Informações sobre as licitações referentes a Agricultura Familiar.

O **Observatório Social do Brasil - Ourinhos¹**, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento nas Chamadas Públicas, cujo os objetos se referem a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, observou que no site (link: <http://www.ourinhos.sp.gov.br/licitacao/modalidade/14/chamada-publica/>) da Prefeitura Municipal foram postadas a seguir licitações:

Nº/Ano	Modalidade	Objeto	Data da Disputa	
2/2018	Chamada Pública	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.	26/03/2018	Mais detalhes
1/2018	Chamada Pública	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.	13/03/2018	Mais detalhes
7/2017	Chamada Pública	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.	07/12/2017	Mais detalhes
2/2017	Chamada Pública	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.	26/06/2017	Mais detalhes

Nº / ANO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR	DATA DO CONTRATO
02/2017	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS	R\$ 98.220,33 (comprado)	04/08/2017
07/2017	COOPERATIVA NOSSA TERRA LTDA COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE AGROPECUÁRIA COAPAR	R\$ 107.302,00 (comprado)	15/01/2018
01/2018	A realizar o certame em 13/03/2018	R\$ 219.469,72 (valor orçado PMO)	
02/2018	A realizar o certame em 26/03/2018	R\$ 545.342,00 (valor orçado PMO)	

Vale ressaltar que as Chamadas Públicas nº 07/2017 e 02/2018, possuem praticamente os mesmos produtos industrializados, enquanto que as de nº 02/2017 e

¹ O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

01/2018 são compostas por produtos *in natura*. Além disto, as Chamadas Públicas nº 02/2017 e 07/2017, já realizadas, possuem suas vigências contratuais prevendo o prazo de 12 (doze) meses.

Ante os apontamentos elencados, vimos por meio deste solicitar de V. Exa. as seguintes informações a saber:

- **Qual a justificativa de se realizar novas modalidades licitatórias, tendo em vista que ainda possuem Contratos vigentes;**
- **Tendo em vista que as licitações ainda não concluídas possuem uma quantidade na estimativa de consumo aparentemente superior as já realizadas, qual o motivo de não se ter feito um planejamento já prevendo a quantidade exata a ser consumida no decorrer do prazo estipulado em Edital, visando desta forma uma economia processual aos cofres públicos.**

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Publicidade, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37 c/c artigo 5º, incisos XXXIII, XXXIV, “b”, e LXXII.

Diante do apresentado, encaminhamos à apreciação de V. Ex.^a para que, cumprindo com o dever de agir, da ética e moralidade, adote as providências cabíveis.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 135 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte deste Poder Executivo, deve ser comunicado a Câmara dos Vereadores, onde não havendo manifestação, ao Ministério Público e, por fim ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Euríco Aparecido Rodriguês
Presidente

OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos